

AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIMA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E
INTERNACIONALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
E-mail: extensao.maceio@afya.com.br

EDITAL nº 02/2026 - LIGAS ACADÊMICAS AFYA

O Magnífico Reitor da AFYA Centro Universitário UNIMA, no uso de suas atribuições, no âmbito das atividades de Pesquisa e Extensão e em consonância com a Portaria nº 09/2024 do Gabinete da Reitoria, torna pública a seleção de Ligas Acadêmicas e convoca os interessados a apresentarem propostas, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. OBJETIVO

1.1. A Liga Acadêmica tem por objetivo a realização de atividades teóricas e/ou práticas que atendam aos princípios do tripé universitário de ensino, pesquisa e extensão, possibilitando aos envolvidos a ampliação dos seus conhecimentos, visando, preferencialmente, a multidisciplinaridade e a interdisciplinaridade.

1.1. O presente Edital tem a finalidade de analisar, classificar e aprovar a criação de **Ligas Acadêmicas correlacionadas às temáticas abordadas em seus respectivos cursos de Graduação da AFYA.**

2. REQUISITOS

2.1. A proposta para a criação de Liga Acadêmica deverá estar acompanhada dos seguintes documentos, que devem ser anexados ao link do formulário eletrônico de inscrição, o qual consta neste documento:

- i. Formulário de apresentação de proposta da Liga Acadêmica, devidamente preenchido e assinado, não sendo permitida alterações na estrutura/formatação do mesmo. Esse documento é de responsabilidade de revisão do orientador e encontra-se disponível no link <https://maceio.afya.com.br/alunos/extensao>
- ii. Atestado de matrícula dos alunos que irão compor a diretoria da liga;
- iii. Termo de responsabilidade do tutor da Liga Acadêmica, disponível no link: <https://maceio.afya.com.br/alunos/extensao>
- iv. Estatuto da Liga Acadêmica*, que deverá apresentar os seguintes requisitos na sua formatação:
 1. Informações sobre Liga Acadêmica, sua constituição, vinculação, objetivos, finalidades e princípios.
 2. Deveres e responsabilidades da diretoria.
 3. Normas para o funcionamento da Liga Acadêmica.
 4. Atividades a serem realizadas pela Liga Acadêmica (cronograma anual).
 5. Proposta interdisciplinar.
 6. Formação da diretoria: A diretoria deverá conter,

obrigatoriamente, os cargos de presidente, vice-presidente, tesoureiro, secretário, diretor de comunicação, diretor de pesquisa, diretor de ensino e diretor de extensão, totalizando oito (08) membros e **não sendo permitida a criação de novos cargos não listados nesse edital, devendo ser um aluno da AFYA por cargo durante todo o funcionamento da Liga.**

7. Descrição das atribuições de cada cargo da Diretoria da Liga Acadêmica.

8. Normas para eleição da Diretoria da Liga Acadêmica, caso haja necessidade de substituição.

9. Número de membros/ligantes a serem selecionados pela Liga (após aprovação).

10. Regras para o ingresso de membro/ligante.

2.2. Não será aprovada a criação de Liga Acadêmica com semelhante área de atuação de outra Liga já existente (ativa) e homologada pela AFYA.

2.3. As propostas deverão obedecer aos requisitos supramencionados, sob pena de desclassificação.

2.4. Colaboradores com vínculo de Preceptor não poderão concorrer no presente edital.

Observação: No caso de proposta de criação de Liga Acadêmica que venha a desenvolver atividades de pesquisas com seres humanos, será necessário o encaminhamento do projeto de pesquisa para a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da UNIMA/AFYA, conforme orientações disponíveis em <https://maceio.afya.com.br/alunos/pesquisa>

* Esse documento é de responsabilidade da presidência da Liga e do professor orientador, o modelo encontra-se disponível no link: <https://maceio.afya.com.br/alunos/extensao>

3. COMPOSIÇÃO

A Liga deverá ser composta por:

I - No mínimo 08 (oito) discentes, regularmente matriculados na AFYA Centro Universitário UNIMA;

II - Um docente orientador voluntário, vinculado ao quadro funcional de professores ativos da AFYA Centro Universitário UNIMA. A presença de professor co-tutor da liga é opcional;

III- O número de discentes de instituições externas não deve ser igual ou superior ao número de ligantes da AFYA.

Parágrafo primeiro: Os cargos de Diretoria deverão ser ocupados por alunos regularmente matriculados em um curso de graduação da AFYA **durante todo o período de funcionamento da Liga.**

Parágrafo segundo: As funções determinadas para a diretoria deverão estar em conformidade com o que for estabelecido no Estatuto da Liga Acadêmica.

Observação 1: Não será permitido que um mesmo docente oriente mais de uma Liga Acadêmica, podendo o mesmo atuar no máximo como co-tutor.

Observação 2: Não será permitido que um mesmo discente faça parte da diretoria de duas ou mais Ligas Acadêmicas.

4. PRAZOS

A seleção de propostas para a abertura de Ligas Acadêmicas seguirá o seguinte fluxo:

EVENTOS	PERÍODO
Lançamento do Edital	02 de junho de 2026
Inscrição da Proposta através do Link: Formulário para inscrição de Ligas Acadêmicas 2026- Afya – Preencher o formulário	Até 19 de junho de 2026
Homologação das inscrições: Divulgação das Ligas Acadêmicas aptas a participar do edital (sem pendência documental)	A partir de 01 de julho de 2026
Encaminhamento das propostas validadas pela Coordenação de Extensão ao Colegiado de Curso	10 de julho de 2026
Devolução do Colegiado do Curso para a Coordenação de Extensão – ata das ligas aprovadas	20 de julho de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar	A partir de 29 de julho de 2026
Divulgação das Propostas Aprovadas (Resultado final)	A partir de 01 de agosto de 2026
Envio do calendário semestral de atividades da Liga para a Coordenação de Extensão	30 de agosto de 2026
Envio do relatório anual das atividades para a Coordenação de Extensão	30 de agosto de 2027

5. FLUXO DAS INSCRIÇÕES

- I. A inscrição das propostas para criação de Ligas Acadêmicas deverá ser realizada através do link disponibilizado pela Coordenação de Extensão até 19 de junho de 2026 ([Formulário para inscrição de Ligas Acadêmicas 2026- Afya – Preencher o formulário](#));
- II. A lista contendo a homologação das Ligas Acadêmicas aptas a continuar o processo, após validação documental, será divulgada na

- página da Extensão a partir de 01 de julho de 2026;
- III. Após esta etapa, os documentos serão encaminhados a Coordenação dos respectivos cursos de graduação para a apreciação pelo Colegiado do Curso;
 - IV. Após análise, o Colegiado do Curso deverá devolver a Coordenação de Extensão até 20 de julho de 2026, registrado por meio de ata, a listagem e documentação das Ligas aptas, ou seja, que não apresentem conflitos/duplicidade de temas com outras ligas já existentes;
 - V. O Resultado Preliminar das Ligas que serão criadas será divulgado a partir de 29 de julho de 2026 e após o período de recurso de 02 (dois) dias úteis, será publicado o Resultado Final na página da Extensão em 01 de agosto de 2026 (<https://maceio.afya.com.br/alunos/extensao>).

Observação 1: A Coordenação de Extensão não receberá propostas para criação de Ligas Acadêmicas que não obedeçam ao fluxo acima descrito.

Observação 2: O estatuto da liga deverá ser assinado e escaneado ou via gov.br pelo professor tutor, co-tutor (se houver), todos os membros da diretoria, e a coordenação do curso.

6. AVALIAÇÃO

I. A avaliação por parte do Colegiado de Curso tem por objetivo analisar e considerar os aspectos de mérito acadêmico das propostas apresentadas para criação da Liga Acadêmica.

II. A avaliação por parte da Coordenação de Extensão tem por objetivo analisar os documentos, além do mérito acadêmico e científico das propostas apresentadas para criação da Liga Acadêmica.

Observação: Não será aprovada a criação de Ligas Acadêmicas cujos planos de atividades as configurem como estágios, grupo de estudos sobre temas específicos e/ou grupo de discentes exercendo tão somente práticas assistenciais, bem como a concorrência de ligas com assuntos correlacionados à outras Ligas existentes.

7. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado a partir de 29 de julho de 2026, no site da instituição, disponível no link <https://maceio.afya.com.br/alunos/extensao>. O resultado final será publicado a partir de 01 de julho de 2026, após a análise dos recursos depositados.

8. RECURSOS

Caso o proponente queira contestar o resultado deste Edital, a Coordenação de Extensão aceitará o protocolo de Recurso em até **02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do resultado preliminar, não havendo outra instância para encaminhamentos seguintes, sendo considerada a decisão da respectiva Coordenação como final sobre o caso.

9. COMPROMISSOS (condicionantes para a liga Acadêmica ser declarada ativa e para certificação de tutor e membros):

I. São compromissos assumidos pelo Orientador tutor, com a aprovação da Liga Acadêmica, de forma pontual e esporádica, apenas em relação às disposições deste instrumento:

- a. Orientar e supervisionar as atividades da Liga;
- b. Organizar a programação das atividades da Liga junto à sua Diretoria;
- c. Estimular a produção científica, publicação de artigos, participação em eventos científicos e ações extensionistas pelos membros da Liga;
- d. Propor atividade relacionada ao desenvolvimento da Liga durante a SEMPEX (obrigatório);
- e. Propor a realização de, no mínimo, um evento por ano (o Curso Introdutório da Liga Acadêmica não se configura como cumprimento deste item);

II. São compromissos assumidos por todos os membros integrantes das Ligas Acadêmicas aprovadas:

- a. Estabelecer o funcionamento da Liga em consonância explícita com a Portaria nº 09/2024 do Gabinete da Reitoria, com as Diretrizes Nacionais em Ligas Acadêmicas e outros atos institucionais relacionados;
- b. Elaborar o Estatuto de funcionamento da Liga, consubstanciado na proposta analisada e validada, antes de iniciar as atividades inerentes ao objeto da Liga;
- c. Estabelecer sua organização administrativa e definir seus campos de atividades;
- d. Desenvolver e apresentar à Coordenação de Extensão o calendário semestral de atividades com anuência do orientador e do coordenador de curso, devendo ser enviado até 30 dias após a aprovação da Liga Acadêmica;
- e. Acompanhar e controlar o funcionamento das atividades desenvolvidas por seus membros;
- f. Desenvolver a produção científica e ações extensionistas pelos membros da Liga;
- g. Propor a realização de, no mínimo, um evento por ano (o Curso Introdutório da Liga Acadêmica não se configura como cumprimento deste item).
- i. Participar de atividade relacionada ao desenvolvimento da Liga durante a SEMPEX (obrigatório);
- j. Apresentar critérios de seleção claros para ingresso e renovação de seus membros;
- k. Registrar a frequência de seus membros nas atividades desenvolvidas;
- l. Encaminhar à Coordenação de Extensão o relatório anual das atividades assinado pelo professor orientador, pelo coordenador de curso e pelo presidente da Liga Acadêmica, conforme data e prazo divulgados nesse edital;
- m. Notificar à Coordenação de Extensão, no prazo máximo de um mês, quaisquer alterações em sua composição e/ou estatuto, sob pena de anulação de todos os atos gerados por eles;
- n. Solicitar autorização à Coordenação de Extensão, por meio de formulário devidamente preenchido e aprovado, para realização de quaisquer eventos desenvolvidos pela Liga.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

I. A Liga Acadêmica é uma atividade **voluntária**, que não conta horas de estágio, hora/aula, tampouco oferta de bolsas de estágio ou de iniciação científica.

II. Fica expressamente vedado à utilização da Liga Acadêmica para fins divergentes daqueles previstos na Portaria nº 09/2024 do Gabinete da Reitoria, neste Edital e/ou em qualquer outro regulamento institucional.

III. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização e sobre as decisões finais não caberão recursos.

IV. O aceite conferido ao presente instrumento registra o consentimento livre, informado e inequívoco do candidato quanto ao tratamento de seus dados pessoais pela Afya Centro Universitário Unima para finalidade de identificação, controle e publicação durante a realização do Processo Seletivo, em conformidade com a Lei 13709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Para mais informações, consulte nossa Política de Privacidade (Política de Privacidade).

V. A certificação **anual** de participação na liga se dará mediante análise do relatório entregue anualmente, sendo contabilizadas as horas referentes ao desenvolvimento de atividades de extensão, podendo totalizar até 160h/ano.

Maceió, 02 de junho de 2026.

Marilene Brandão Tenório Fragoso
Coordenadora de Extensão

Alba Maria Bomfim França
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e
Internacionalização.

Gustavo Alfredo Cordeiro Ferreira de Arruda
Reitor

ANEXO 1

RELAÇÃO DE LIGAS ATIVAS

NOME DA LIGA ACADÊMICA	SIGLA DA LIGA	CURSO DE GRADUAÇÃO
LIGA ACADÊMICA INTERDISCIPLINAR DE FERIDAS E COBERTURAS	LAIFEC	ENFERMAGEM
LIGA ACADÊMICA DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA	LAPEN	MEDICINA
LIGA ACADÊMICA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	LIARI	ODONTOLOGIA
LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA ORAL E BUCOMAXILOFACIAL	LACOB	ODONTOLOGIA
LIGA ACADÊMICA DE GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA E MASTOLOGIA	LAGOM	MEDICINA
LIGA ACADÊMICA MULTIDISCIPLINAR DO ESTUDO DA DOR	LAMED	MEDICINA
LIGA ACADÊMICA DE TERAPIAS COGNITIVAS	LATC	PSICOLOGIA
LIGA ACADÊMICA DE ANESTESIOLOGIA	LAA	MEDICINA
LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL	LAFIN	FISIOTERAPIA
LIGA ACADÊMICA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E TRAUMA	LAORTT	MEDICINA
LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA INTENSIVA, RESPIRATÓRIA E CARDIOVASCULAR	LAFIRC	FISIOTERAPIA
LIGA ACADÊMICA DE CLÍNICA MÉDICA	LACLIM	MEDICINA
LIGA ACADÊMICA DE ANÁLISE DO COMPORTAMENTO	LAAC	PSICOLOGIA
LIGA ACADÊMICA DE PRÓTESE E DENTÍSTICA	LIAPD	Odontologia
LIGA ACADÊMICA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	LAPA	Arquitetura e Urbanismo
LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA DE EMERGÊNCIA E ATENDIMENTO AO POLITRAUMATIZADO	LAMEP	Medicina
LIGA ACADÊMICA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÉDICA	LAUEN	Medicina
LIGA ACADÊMICA DE CARDIOLOGIA E CIRURGIA CARDIOVASCULAR UNIMA AFYA	LACCV	Medicina
LIGA ACADÊMICA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM ENFERMAGEM	LAUEE	Enfermagem

ANEXO 2

RELAÇÃO DAS LIGAS ACADÊMICAS INATIVADAS

NOME DA LIGA ACADÊMICA	SIGLA	CURSO DE GRADUAÇÃO
Liga acadêmica de cirurgia plástica e dermatologia	LCPD	MEDICINA
Liga acadêmica de medicina interna	LAMIU	MEDICINA
Liga acadêmica de cirurgia do aparelho digestivo	LACAD	MEDICINA
Liga de fisioterapia e reabilitação esportiva e musculoesquelético da UNIT	LIFREME	FISIOTERAPIA
Liga Acadêmica de Engenharia e Desenvolvimento de Software	LAEDS	Ciências da Computação
Liga Acadêmica de Direito da Criança e do Adolescente	LADCA	Direito
Liga Acadêmica de Fisioterapia em Saúde da Mulher, Homem e Comunidade LGBTQPIA+	LAFISMH+	Fisioterapia
Liga Acadêmica de Angiologia e Cirurgia Vascular	LAACIV	Medicina
Liga Acadêmica de Cardiopediatria	LACAP	Medicina
Liga Acadêmica de Emergências Cardiovascular da Unit/AL	LAEC	Medicina
Liga Acadêmica de Medicina do Esporte	LAME	Medicina
Liga Acadêmica de Medicina de Radiologia Intervencionista	LAMRI	Medicina
Liga Acadêmica de Medicina Legal e Perícias Médicas	LAMELP	Medicina
Liga Acadêmica de Nefrologia do Centro Universitário Tiradentes	LANUT	Medicina
Liga Acadêmica de Pediatria	LIPE	Medicina
Liga Acadêmica de Pneumologia	LIAP	Medicina
Liga Acadêmica de Radiologia e Diagnóstico por Imagem	LARADI	Medicina
Liga Acadêmica de Reumatologia	LART	medicina
Liga Acadêmica de Saúde Coletiva	LIASC	Medicina
Liga Acadêmica de Saúde Mental e Psiquiatria	LASMEP	Medicina
Liga Acadêmica de Emergência e Medicina Intensiva	LAEMI	Medicina
Liga Acadêmica Interdisciplinar de Nutrição Comportamental	LAINC	Nutrição
Liga de Nutrição nas Doenças Crônicas não Transmissíveis	LANCRO	Nutrição
Liga Acadêmica de Prótese Dentária da Unit/AL	LAPD	Odontologia
Liga de Acadêmica de Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial	LADTAM	Odontologia
Liga Acadêmica de Gestalt	LAGEST	Psicologia
Liga Acadêmica de Psicanálise da Unit/AL	LAPSI	Psicologia
Liga Acadêmica de Saúde Mental da mulher	LASMU	Psicologia
Liga Acadêmica de Patrimônio	LAPA	Arquitetura
Liga Acadêmica de Doenças Hematológicas	LIADHE	Biomedicina
Liga Acadêmica de Oncologia da UNIT	LAONCO	Enfermagem
Liga Acadêmica de Fluidos de Perfuração e Completação de Poços	LAFPEC	Eng. De Petróleo
Liga Acadêmica de Engenharia Estrutural	LAEE	Engenharia Civil

Liga Acadêmica de Fisioterapia Aquática	Lafa	Fisioterapia
Liga Acadêmica de Geotecnia	LAGEO	Eng. De Petróleo
Liga Acadêmica de Gastroenterologia e Nutrologia	LAGEU	Medicina
Liga Acadêmica de Geriatria e Gerontologia UNIT-AL	LAGG	Medicina
Liga Acadêmica de Infectologia e Imunologia	LAINI	Medicina
Liga Acadêmica de Otorrinolaringologia	LIOTO	Medicina
Liga Acadêmica de Urgências e Emergências Clínicas	LAUEC	Medicina
Liga Acadêmica Multidisciplinar de Saúde Coletiva	LAMSC	Medicina
Liga Acadêmica de endodontia da Unit	LIAE	Odontologia
Liga Acadêmica de Odontologia Restauradora e Estética	LAORE	Odontologia
Liga Acadêmica de Odontopediatria da Unit	LAOP	Odontologia
Liga Acadêmica de Ortodontia	LAO	Odontologia
Liga Acadêmica de Periodontia da UNIT/AL	LIAP	Odontologia
Liga Acadêmica em Educação a Saúde Bucal	LAESB	Odontologia
LIGA ACADÊMICA DE SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA DE ENFERMAGEM	LASS	Enfermagem
LIGA ACADÊMICA DE PESQUISA E EXTENSÃO CONSTITUCIONAL	LAPEC	Direito
LIGA ACADÊMICA DE CLÍNICA CIRÚRGICA	LACC	Medicina
LIGA ACADÊMICA DE OFTALMOLOGIA	LIOF	Medicina
LIGA ACADÊMICA RELIGIOSIDADE E ESPIRITUALIDADE EM SAÚDE	LARES	Enfermagem
LIGA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS	LACRIM	Direito
LIGA ACADÊMICA DE NEUROLOGIA	LANEU	Medicina
LIGA ACADÊMICA DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR	LIHOSP	Odontologia
LIGA ACADÊMICA DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MACEIÓ	LAEM- UNIMA	Medicina
LIGA ACADÊMICA DE CONFORTO TÉRMICO	LACONF	Arquitetura e urbanismo
LIGA ACADÊMICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA UNIMA AFYA	LAOTO	Medicina
LIGA ACADÊMICA DE PSICOLOGIA JURÍDICA	LAPJU	Direito